



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## PUBLICAÇÃO

BOMJ nº 1595  
Data: 18/10/2024  
Página nº 01

## LEI Nº 6.672/2024


*Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Estrela Cadente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Estrela Cadente, constituída em 10 de outubro de 1982, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas sob número 112.468 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 65.057.069/0001-05, com sede na Rua Antenor Nascimento Pereira, 70, Bairro Jardim Emília, CEP 12.321-440, Jacareí – SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 14 de outubro de 2024.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte.